



PORTARIA Nº 13.350, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Givanildo Placedino de Carvalho**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/11/2022 a 20/11/2023 que serão gozados no período de 08/01/2024 a 27/01/2024.

Art. 2º - Ao servidor **João Luciano Mota**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/12/2020 a 01/12/2021 que serão gozados no período de 08/01/2024 a 27/01/2024.

Art. 3º - Ao servidor **José Gilmar Souza de Oliveira**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2021 a 30/11/2022 que serão gozados no período de 08/01/2024 a 27/01/2024.

Art. 4º - Ao servidor **Juliano Aparecido Rocha Rodrigues**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 11/02/2022 a 10/02/2023 que serão gozados no período de 08/01/2024 a 27/01/2024.

Art. 5º - A servidora **Katia Marssola Loures**, Médica, Padrão 20, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022 que serão gozados no período de 08/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 6º - A servidora **Leticia da Silva Morteira**, Médica Ginecologista/Obstetra, Padrão 20, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023 que serão gozados no período de 08/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 7º - A servidora **Lucia Helena dos Reis Nogueira**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 que serão gozados no período de 08/01/2024 a 27/01/2024.

Art. 8º - Ao servidor **Lucas Aparecido da Silva**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao



período aquisitivo de 02/09/2022 a 01/09/2023 que serão gozados no período de 08/01/2024 a 27/01/2024.

Art. 9º – A servidora **Maria Aparecida Hipolito**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/07/2022 a 09/07/2023 que serão gozados no período de 08/01/2024 a 27/01/2024.

Art. 10 – A servidora **Rosana Pereira de Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2022 a 12/02/2023 que serão gozados no período de 08/01/2024 a 27/01/2024.

Art. 11 – A servidora **Alessandra Ferreira Alves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 que serão gozados no período de 09/01/2024 a 26/01/2024.

Art. 12 – A servidora **Karina Aparecida Jaculi**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, designada Chefe da Equipe de Saúde da Família, FG2, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/12/2022 a 21/12/2023 que serão gozados no período de 11/01/2024 a 09/02/2024.

Art. 13 – A servidora **Maria Cecilia Avila Rocha Santana**, Assistente Social, padrão 19, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/10/2021 a 24/10/2022 que serão gozados no período de 11/01/2024 a 25/01/2024.

Art. 14 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 15 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos